



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização para compra de insumos odontológicos destinados ao atendimento das demandas dos serviços de saúde bucal das unidades de saúde, ESF II e ESF III do Município de Terra de Areia/RS, com o objetivo de garantir a continuidade dos atendimentos até a conclusão do processo licitatório em andamento.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A compra de insumos odontológicos é indispensável para o adequado funcionamento dos serviços de saúde bucal nos ESFII e ESFIII do Município de Terra de Areia/RS, garantindo que os profissionais disponham dos materiais necessários para a realização de procedimentos de diagnóstico, tratamento e prevenção. A oferta contínua desses insumos contribui para a promoção da saúde bucal da população, visto que ações preventivas são mais eficazes e menos onerosas do que o tratamento de condições mais complexas, além de reduzir a incidência de doenças bucais. Considerando que há um processo licitatório em andamento, faz-se necessária a realização desta compra em caráter imediato, a fim de evitar a descontinuidade no fornecimento de materiais até a sua conclusão.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo foi definido com base na estimativa de atendimentos, por um período de 3 meses.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT |
|------|---|---------|-------|
| 1 | ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/3 SERINGAS | UNIDADE | 50 |
| 2 | ADESIVO DENTAL TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: MONOCOMPONENTE 4ML | FRAS | 20 |
| 3 | BABADOR DESCARTAVEL (PAPEL ABSORVENTE E PLASTICO) COR; BRANCO 33CMX48CM C/100 | PACOTE | 20 |
| 4 | IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA PRONTA PARA USO CLIP FLOW | UNIDADE | 15 |
| 5 | LIDOCAINA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000 INJETÁVEL CARPULE 1,8ML C/50 | CAIXA | 20 |
| 6 | MASCARA DESCARTÁVEL ELÁSTICO C/50 | CAIXA | 150 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

| | | | |
|----|--|---------|-----|
| 7 | OTOSPORIN 10ML | FRASCO | 10 |
| 8 | PINCEL DESCARTÁVEL MICROBRUSCH TAMANHOS REGULAR E EXTRA FINO C/100 | UNIDADE | 30 |
| 9 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLÍMERIZÁVEL NANO-HÍBRIDA COR A1,A2,OA2,A3,OA3,A4,B1,B2 | UNIDADE | 20 |
| 10 | SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL C/40 | PACOTES | 500 |

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preço foi pelas plataformas do LICITAFACIL e COMPRASGOV.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT MAX | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|-----------|----------------|---------------|
| 1 | ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/3 SERINGAS | UNIDADE | 50 | R\$ 12,00 | R\$ 600,00 |
| 2 | ADESIVO DENTAL TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: MONOCOMPONENTE 4ML | FRAS | 20 | R\$ 23,73 | R\$ 474,60 |
| 3 | BABADOR DESCARTAVEL (PAPEL ABSORVENTE E PLASTICO) COR; BRANCO 33CMX48CM C/100 | PACOTE | 20 | R\$ 24,19 | R\$ 483,80 |
| 4 | IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA PRONTA PARA USO CLIP FLOW | UNIDADE | 15 | R\$ 135,86 | R\$ 2.037,90 |
| 5 | LIDOCAINA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000 INJETÁVEL CARPULE 1,8ML C/50 | CAIXA | 20 | R\$ 110,89 | R\$ 2.217,80 |
| 6 | MASCARA DESCARTÁVEL ELÁSTICO C/50 | CAIXA | 150 | R\$ 14,33 | R\$ 2.149,50 |
| 7 | OTOSPORIN 10ML | FRASCO | 10 | R\$ 17,86 | R\$ 178,60 |
| 8 | PINCEL DESCARTÁVEL MICROBRUSCH TAMANHOS REGULAR E EXTRA FINO C/100 | PACOTE | 30 | R\$ 19,00 | R\$ 570,00 |
| 9 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLÍMERIZÁVEL NANO-HÍBRIDA COR A1,A2,OA2,A3,OA3,A4,B1,B2 | UNIDADE | 20 | R\$ 36,50 | R\$ 730,00 |
| 10 | SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL C/40 | PACOTES | 500 | R\$ 17,00 | R\$ 8.500,00 |
| | | | | TOTAL | R\$ 17.942,20 |

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: Dentro do prazo de 10 (dez) dias, após autorização de entrega e recebimento da nota de empenho

Endereço completo de entrega e/ou execução: Rua Luiz Teixeira, 5014 - Centro, Terra de Areia RS, no horário de expediente (08h às 12h e 13h às 17h), na Secretaria da Saúde no (pronto atendimento 24h), de forma total.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o (a) servidor (a) Carine Maschmann Inacio 829811, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 19 de maio de 2026.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

MORGANA FERREIRA AGUIAR
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO

CARINE MASCHMANN INACIO
FISCAL DO CONTRATO

REJANE HOFFMANN MENGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAUDE